

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0045/2021

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-SC E A EMPRESA SATI TELECOM LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA IP, CONTENDO SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PLATAFORMA IP E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Felipe Schmidt, nº 1435, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SATI TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.983.798/0001-26, com sede na Rua Cuba, nº 190-D, Bairro Líder, no município de Chapecó/SC, CEP: 89.805-226, neste ato representado pelo Sr. Alex de Andrade, portador de Cédula de Identidade RG nº 1.537.249 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 542.894.089-15, doravante denominada CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 01 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o previsto no contrato original, Cláusula Terceira – da Vigência Contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados do Contrato supracitado por interesse da administração;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo do contrato supramencionado em seis (06) meses, até 21 de abril de 2024;

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Mensal	Preço Total
1	6	Mês	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA (PABX-IP) BASEADO NO SERVIDOR IP, CONTENDO: SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA IP E EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O FUNCIONAMENTO DE 89 RAMAIS, 48 DE LIGAÇÕES SIMULTANEAS	3.072,64	18.435,84

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
-------------------	---------	-------------	-----------

13.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.500	12/2023	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração finanças
--------------------------------	-------	---------	---

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO – O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATANTE

SATI TELECOM LTDA
ALEX DE ANDRADE
CONTRATADA

Nome:

Nome:

Valmir De Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 26.310

CPF:

CPF: